



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de, caso a Administração Municipal entenda pertinente disponibilizar um profissional para realizar cadastros e atualizações do CadÚnico no Hospital Veterinário Municipal “Cão Mayke”, que essa função seja desempenhada por servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONSIDERANDO que muitos municíipes atendidos no Hospital Veterinário Municipal “Cão Mayke” se encontram em situação de vulnerabilidade social e, por isso, necessitam do CadÚnico para acesso adequado aos serviços oferecidos;

CONSIDERANDO que a ausência de um profissional habilitado para realizar o cadastro ou a atualização do CadÚnico diretamente no local acaba gerando deslocamentos, atrasos e dificuldades aos tutores, prejudicando a efetividade do atendimento;

CONSIDERANDO que, caso a Prefeitura avalie como necessária e pertinente a presença de um profissional responsável pelo atendimento do CadÚnico dentro do Hospital Veterinário Municipal, tal função deve ser executada por servidor do quadro permanente, garantindo continuidade, capacitação adequada e segurança administrativa ao processo;

CONSIDERANDO que a designação de servidor efetivo favorece a integração entre as políticas públicas de assistência social e de bem-estar animal, melhorando o atendimento aos municíipes em situação de vulnerabilidade;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, que, caso seja considerada necessária a presença de um profissional para realizar cadastros e atualizações do CadÚnico no Hospital Veterinário Municipal “Cão Mayke”, seja designado servidor pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Sorocaba para o desempenho dessa função.

S/S., 18 de novembro de 2025

JUSSARA FERNANDES
Vereadora



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003000370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em **18/11/2025 15:55**

Checksum: **B656FEF83C894A38B485CAE5E5B5D4EEB2198C237EF7519B769544773ADD363E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.